



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 071 / DES, de 03 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 5.987/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (irregular) da rodovia BR-040/MG, trecho RIO DE JANEIRO - JUIZ DE FORA, LOTE 306.07, subtrecho VARIANTE DO PALMIRA entre as estacas $5400 = 5564 + 0,2 = 317 + 17,74 - 0 = 227 + 15,87$ numa extensão de 9,637 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 093/76 e consoante desenhos n.ºs PEET-1192 / 76 até PEET-1198/76 que baixam com o supra citado processo.

J. P. V.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 119
de 23/6/76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - 1.5.76
Se. RR. Sv. Pb. Cd. DPDD